

PARECER Nº /2011

PROJETO DE LEI Nº 79/2011

COMISSÃO DE TURISMO, DESPORTO CULTURA E LAZER

AUTOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

RELATOR: VEREADOR EULER BRAGA

Relatório

De autoria do Ilustre Vereador Zé da Estrada, o Projeto de Lei nº. 79/2011 “Institui o dia Municipal da Empregada Doméstica” e dá outras providências.

A finalidade pretendida pelo Nobre Autor é de enaltecer a estes profissionais que trabalham em silêncio proporcionando o bem estar para as famílias Unaienses.

Fundamentação

A matéria foi distribuída a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos por força do estatuído no art. 102, I, “a”, “g” e “i” da Resolução nº 195/92 onde recebeu parecer favorável quanto a lrgalidade, restando a este colegiado a apreciação do mérito da referida proposição.

No que tange ao mérito desta proposição, tem-se que o nobre autor pretende tão somente prestar uma homenagem às empregadas domésticas de nosso Município, razão pela qual tal desiderato não carece de maiores fundamentações.

Conclusão

Ante o exposto, voto a favor da aprovação do Projeto de Lei nº
79/2011.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 20 de outubro de
2011.

VEREADOR EULER BRAGA

Relator Designado